

ATO N.º 034/2014 - PGJ, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o bem abaixo discriminado:

I – 01 (um) veículo vw/voyage 1.0 – chassi 9BWDA05U8BT247896 – placas AUB4432 – cor branca – flex – ano fab/mod 2011, no valor estimado de R\$ 18.816,65 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à Diretoria da Área de Transportes.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.69, p.66, de 11 de abril de 2014.